

PORTARIA FMSC N.º 351, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre alteração de alocação da empregada Patrícia Castro da Silva.

A Diretora Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Canoas-FMSC, no uso das atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 25 do Decreto n.º 863, de 26 de dezembro de 2011, que regulamenta a Lei n.º 5.565, de 30 de dezembro de 2010, SEI n.º 24.1.000000680-0

DECIDE:

Art.1.º Alterar a alocação de Patrícia Castro da Silva, Técnica em Enfermagem, alocada na Unidade Sede, com carga horária de 40h (quarenta horas) semanais, para Unidade Serviço de Atendimento Especializado (SAE) , a partir de 02 de dezembro de 2024.

Art.2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE CANOAS, em dezesseis de dezembro de dois mil e vinte e quatro (16.12.2024).

Juceila L. Dall' Agnol de Lacerda

Diretora Presidente